
ESCOLA SECUNDÁRIA DA RIBEIRA GRANDE

Aviso n.º 453/2008 de 9 de Outubro de 2008

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard Administrativo da Escola Secundária da Ribeira Grande, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Estabelecimento de Ensino, com referência a 31 de Dezembro de 2007.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º, os funcionários dispõem de trinta dias para reclamar, a contar da publicação deste aviso.

29 de Setembro de 2008. - O Presidente Conselho Executivo, *Eliseu Manuel Pacheco da Silva*.